



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.940/2022.

Estabelece funcionamento da Administração Pública nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar; **considerando** a realização da Copa do Mundo de 2022; **considerando** que a seleção Brasileira avançou para a próxima fase e que possui condições de avançar às próximas; **considerando** que os jogos nestas fases ocorrem às 12hs e 16hs; **considerando** que se trata de uma atividade que une famílias, amigos e estimula convívio social entre as pessoas; **considerando** que não há prejuízo ao serviço público interromper o expediente parcialmente nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido horário de expediente da Administração Pública do Município de Conceição do Rio Verde, apenas nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022, da seguinte maneira:

I – Se o jogo da seleção brasileira ocorre as 12 horas, o expediente da Administração Pública municipal se realizará até as 11hs do dia do jogo;

II - Se o jogo da seleção brasileira ocorre as 16 horas, o expediente da Administração Pública municipal se realizará até as 14hs do dia do jogo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Art. 2º - Os demais dias sem jogo da seleção brasileira permanecem com expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 02 de dezembro de 2022.

PEDRO

PAULO:63

256126634

Assinado de
forma digital
por PEDRO
PAULO:63256
126634

Pedro Paulo

Prefeito Municipal